



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**CNPJ: 15.123.120/0001-81**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2023 - SAI**

**CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - SAI**

**Versão: 01**

**Aprovação em: 29/11/2023**

**Ato de Aprovação: Portaria nº 026/2023**

**Data da Publicação: 29/11/2023.**

**Unidade Responsável: Ouvidoria, Direção e Secretarias da Câmara Municipal.**

**Abrangência: Abrange todos os Setores da Câmara Municipal.**

**ASSUNTO: Disciplina o cumprimento da lei de acesso á informação.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.165/2007 e Resolução nº 004/2007, APROVA as normas gerais constante nesta Instrução Normativa a ser observado no âmbito da Câmara Municipal as Resoluções nº 01/2007 e 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Regulamentar o cumprimento da Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regulamentou o direito constitucional de acesso a informações públicas.

**TITULO II**

**DA BASE LEGAL**

Art. 2º - Encontram-se amparos no artigo 5º, Inciso XXXIII da CF e na Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

**TITULO III**

**Dos Conceitos**

Art. 3º - para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Solicitante: Qualquer cidadão que solicita uma informação pública;

II – Transparência Passiva: transparência sob demanda: atendimento aos requerimentos de informações e documentos específicos apresentados por qualquer cidadão;

III – Informação pública: Qualquer informação produzida ou custodiada pelo Órgãos e entidades governamentais que não tenha sido classificada como sigilosa segundo os critério estabelecidos nos Artigos 22, 23 e 24 da Lei 12.527/2011;

IV – Solicitado: Setor/Departamento da estrutura organizacional que detém a informação solicitada.

**TITULO IV**

**DAS RESPONSABILIDADES**

Av. Sergipe, 1.156, Centro, Fone/Fax (65) 3251-1440

CEP: 78285-000 – São José dos Quatro Marcos/MT

Home Page: <https://saojosedosquatromarcos.mt.leg.br/> - E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**CNPJ: 15.123.120/0001-81**

Art. 4º - São responsabilidades:

I – Do Serviços de Protocolo:

a) - Receber e encaminhar o pedido de informação ao Presidente da Câmara;

II – Da Ouvidoria:

a) - Encaminhar o pedido de informação ao Presidente da Câmara Municipal;

b) - Encaminhar a resposta ao cidadão.

III – Dos Solicitados:

a) - Responder o pedido encaminhado, nos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso a Informação.

## **TITULO V**

### **DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 5º - O procedimento de resposta ao cidadão se dará da seguinte forma:

I – Serviços de Protocolo:

a)-Receber o pedido do solicitante por escrito;

b)-Encaminhar o pedido para a ouvidoria no prazo de 1 (um) dia útil.

II – Da Ouvidoria

a)-Receber e analisar o pedido de informação;

b)- Após análise encaminhar no prazo de 1 (um) dia útil o pedido ao Presidente da Câmara Municipal, que solicitará aos Setores/Departamentos detentores das informações solicitadas;

c)-Entrar em contato com o solicitante para a entrega dos documentos requeridos.

III – Dos Solicitados:

a)-Responder o pedido encaminhado com informações corretas e fidedignas;

b)-O prazo de reposta será de 20 (vinte) dias corridos, prorrogável, conforme Art. 11 da Lei nº 12.527/2011;

c)-Encaminhar a Ouvidoria a informação solicitada.

## **TITULO VI**

### **DA RESPONSABILIZAÇÃO**

Art. 6º - No caso da solicitação não ser atendida, a responsabilidade será atribuída a quem deu causa e a responsabilização ocorrerá quando:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**  
**CNPJ: 15.123.120/0001-81**

- a)-Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente seu fornecimento ou fornece-la intencionalmente de forma incorreta incompleta ou imprecisa;
- b)-Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo emprego ou função pública;
- c)-Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
- d)-Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido a informação sigilosa ou informação pessoal;
- e)-Impor sigilo a informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato cometido por si ou por outrem;
- f)-Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
- g)- Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos por parte de agentes do Estado.

**TITULO VII**

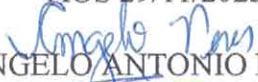
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento deverão ser obtidos junto à Direção da Câmara ou a Unidade de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estruturas organizacional.

Art. 8º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

AOS 29/11/2023

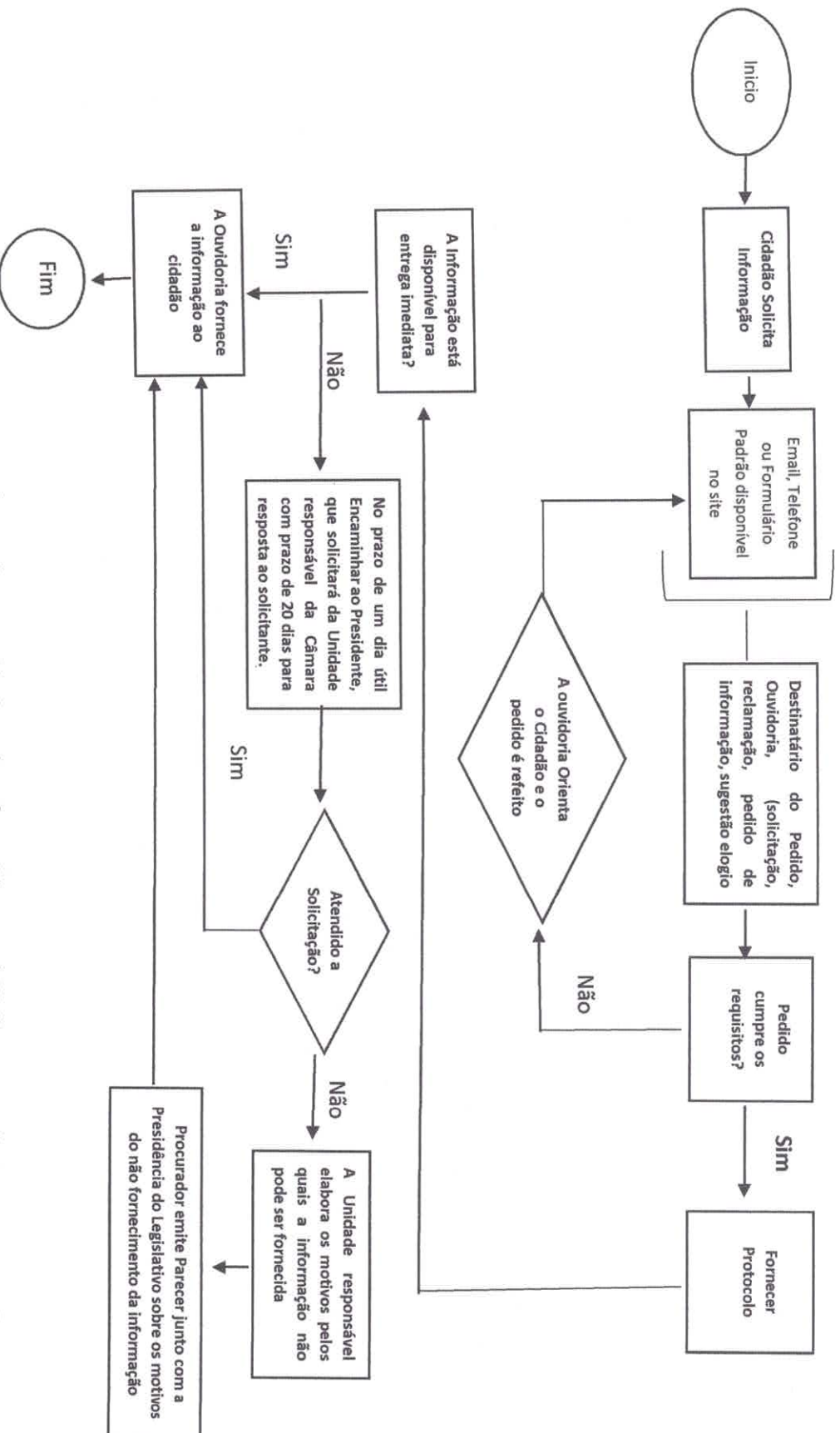
  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

CNPJ: 15.123.120/0001-81

## FLUXOGRAMA DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO/OUIDORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Instrução Normativa nº 014/2017



Obs. A informação requerida deverá ser fornecida em até 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias.

Av. Sergipe, 1.156, Centro, Fone/Fax (65) 3251-1440

CEP: 78285-000 – São José dos Quatro Marcos/MT

Home Page: <https://saojosedosquatromarcos.mt.leg.br/> - E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br)